



Chamada Nº 01/2022

DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (BOLSISTAS) PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO NÚCLEO OPERACIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, LOCALIDADE 01, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX), REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 37-03/2021.

O Instituto de Apoio à Inovação, Ciência e Tecnologia (INAITEC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.535.244/0001-58, tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 37-03/2021, celebrado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL), torna público este processo de seleção de bolsistas, visando ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para atuação de bolsistas no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), tudo de acordo com o Edital PEIEX – Chamamento Público 05/2021 e conforme especificações apresentadas a seguir:

1 OBJETIVO DO INAITEC

A presente chamada tem por objeto selecionar 05 (cinco) bolsistas para atuação no Núcleo Operacional do PEIEX de Grande Florianópolis – SC, que visa incrementar a competitividade e a qualificação de empresas para a exportação, ampliação do acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado, interação e cooperação entre as empresas.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de bolsistas será regida pela presente CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, e sua operacionalização caberá ao INAITEC, por intermédio de sua unidade executora.

Destina-se ao provimento de:

- a) 04 vagas para técnico extensionista, com carga-horária de 40 horas semanais; e
- b) 01 vagas para apoios técnicos, com carga-horária de 30 horas semanais;

2.1 INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os bolsistas exercerão suas atividades sem vínculo empregatício com o INAITEC, mediante assinatura de Termo de Compromisso indicado pelo instituto, no qual constarão adicionalmente às regras aqui estabelecidas obrigações às quais devem se submeter para o bom e fiel cumprimento de suas atividades no âmbito do projeto, somente tendo validade o referido termo quando assinado na forma desta chamada.

2.2 CANCELAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

A bolsa de extensão poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) Infringência de preceitos éticos ou regimentais do INAITEC;
- c) Desempenho insatisfatório como bolsista, ou seja, se mesmo após os direcionamentos do Coordenador, não houver melhora no rendimento;
- d) Não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido nesta chamada;
- e) Ausência de repasse dos recursos oriundos do Convênio n. 37-03/2021 por parte da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL);
- f) Cancelamento do Convênio n. 37-03/2021 com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL);
- g) Nos demais casos previstos em lei.

3 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A TÉCNICO (A)

A habilitação dos candidatos à bolsa de técnico subordina-se às seguintes condições:



- a) Possuir diploma de graduação, preferencialmente nas áreas de concentração em Comércio Exterior, Administração, Logística ou Relações Internacionais;
- b) Atuação de pelo menos 6 (seis) meses em áreas de comércio exterior dentro de:
 - Empresas Exportadoras de bens e ou serviços;
 - Consultoria em Comércio Exterior;
 - Comerciais Exportadoras/Trading companies;
 - Empresa de Logística internacional;
 - Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros;
 - Sistema Financeiro
 - Departamento de Comércio Exterior;
 - Órgão Governamental
 - Departamento de Comércio Exterior
- c) Possuir disponibilidade para participar dos projetos e programas de inovação do Inaitec;
- d) Ter currículo atualizado;
- e) Ter experiência comprovada em projetos de pesquisa, extensão e inovação com temas e atividades correlatas à indústria, serviço e comércio exterior;
- f) Possuir carro segurado para utilização nas atividades a serem desenvolvidas, possuir Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa);
- g) Ter conhecimentos específicos:
 - Processo de exportação de bens e serviços;
 - O que são NCM, SH e NBS, para que servem e como identificá-los;
 - Como selecionar um mercado para exportação;
 - Quais critérios devem ser considerados na seleção de mercados para empresas que iniciam suas exportações;
 - Quais são os acordos comerciais que podem beneficiar os exportadores brasileiros;
 - Como potenciais clientes internacionais podem encontrar uma empresa;
 - Como a empresa deve se relacionar com o comprador internacional;
 - Como adequar embalagens para exportação;
 - Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marcas e patentes nacional e internacionalmente;
 - Como definir o melhor canal de distribuição internacional;

- O que são Incoterms;
 - Como contratar transporte e seguro internacionais;
 - Quais são os incentivos fiscais concedidos às exportações;
 - Quais são os regimes aduaneiros especiais que beneficiam as exportações;
 - Como formar preço para exportação;
 - Como é feito o despacho aduaneiro: Papel do despachante aduaneiro;
 - Como registrar a exportação. Quais são os documentos obrigatórios (como, quando e por quem devem ser preenchidos);
 - Como redigir um contrato internacional;
 - Quais são os riscos e as garantias nas Operações Internacionais;
 - Como contratar Seguro de Crédito;
 - Como receber o pagamento pela exportação;
 - Como fazer um Contrato de Câmbio;
 - Quais são os tipos de financiamento disponíveis para os exportadores brasileiros. Como obtê-los;
 - Como aperfeiçoar a participação de uma empresa em eventos de promoção comercial internacional;
 - Como preparar o Plano de Exportação de uma empresa;
 - O que é Exportação Indireta;
 - Como trabalhar com uma Comercial Exportadora;
 - Outros tópicos relacionados ao tema.
- h) Ter conhecimentos básicos da metodologia do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX (ver nota 01);
- i) Possuir as seguintes competências:
- Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
 - Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
 - Compromisso com os resultados do programa;
 - Capacidade de negociação;
 - Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
 - Planejamento e organização;

j) É desejável que o candidato(a) tenha conhecimento na metodologia e ferramentas de Design Thinking.

- Experiência com tecnologias e ferramentas online e dispor de estrutura para atendimento remoto / online (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).

- a) Não ter parentesco de 1º ou 2 grau, ascendente ou descendente, com qualquer membro da diretoria ou conselho do Inaitec.
- b) Não receber qualquer outro tipo de bolsa de extensão.

4 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A APOIO TÉCNICO

A habilitação dos candidatos à bolsa de apoio técnico subordina-se às seguintes condições:

- a) Estar matriculado em curso superior, preferencialmente em Comércio Exterior, Contabilidade, Administração, Logística ou Relações Internacionais;
- b) Competência em gestão administrativa e financeira;
- c) Ter domínio do pacote Office, em especial Excel;
- d) Ter conhecimentos básicos da metodologia do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX (ver nota 01);
- e) Possuir disponibilidade para participar dos projetos e programas de inovação do Inaitec;
- f) Ter currículo atualizado;
- g) Não ter parentesco de 1º ou 2 grau, ascendente ou descendente, com qualquer membro da diretoria ou conselho de Inaitec.
- h) Não receber qualquer outro tipo de bolsa de extensão.

5 DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS AO TÉCNICO

- a) Formação acadêmica complementar:
 - Curso de pós-graduação em comércio exterior;
 - Cursos de formação em comércio exterior;
- b) Idiomas:
 - Inglês (desejável); espanhol (desejável).

6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE

6.1 - Das atividades em geral a serem desenvolvidas pelo técnico compreendem: atendimento individualizado e pessoal às empresas com produto ou serviço exportável, com capacidade produtiva para exportação ou possibilidade de adquiri-la a depender do mercado alvo, propondo soluções para problemas diagnosticados e estimular a participação das empresas no leque de serviços oferecidos pela APEX-BRASI, participação em atividades, projetos e programas de inovação do Inaitec.

6.2 Em relação especificamente ao Técnico serão as seguintes atribuições:

- a) Finalizar o atendimento de pelo menos 25 empresas, de acordo com as etapas da metodologia. A média de cada atendimento por empresa é de 48 horas;
- b) Ministras capacitações *in company* e online, quando for o caso, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
- c) Prospectar empresas que tenham perfil para serem atendidas pelo PEIEX;
- d) Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa; e Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
- e) Participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- f) Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX;
- g) Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela APEX-BRASIL;
- h) Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
- i) Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela APEXBRASIL

6.3 - Das atribuições dos Apoios Técnicos:

- a) Carga horária: 30 horas semanais;
- b) Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- c) Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela APEX-BRASIL;
- d) Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- e) Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- f) Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- g) Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- h) Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- i) Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- j) Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela APEX-BRASIL

7 DO LOCAL DE ATUAÇÃO.

7.1 As atividades terão como base o Núcleo Operacional, instalado nas dependências do INAITEC, localizado na Avenida das Águias, n. 231, Edifício INAITEC, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-280.

7.2 As empresas localizadas fora das regiões citadas, com distância maior que 100km podem ser atendidas desde que previamente autorizadas pela APEX-BRASIL e com a anuência expressa do Inaitec.

8 DO PERÍODO E LOCAL DAS ATIVIDADES E DO VALOR MENSAL DAS BOLSAS:

8.1 Atividades de técnico: 22 parcelas de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – alimentação (valor

disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – sendo que as atividades de técnico terão a duração de 40 horas semanais, iniciando em março de 2022, e serão desenvolvidas presencialmente Avenida das Águias, n. 231, Edifício INAITEC, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-280.

8.2 Atividades de apoio técnico: 22 parcelas de R\$ 900,00 (Novecentos reais), valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária, alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – sendo que as atividades de apoio técnico terão a duração de 30 horas semanais, iniciando em março de 2022, e serão desenvolvidas presencialmente Avenida das Águias, n. 231, Edifício INAITEC, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-280.

8.3 Vínculo trabalhista – a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, ao Inaitec ou a APEX-BRASIL.

9 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

9.1 A inscrição e a seleção para composição do Núcleo Operacional do PEIEX no INAITEC acontecerão em duas etapas.

- a) Inscrição técnico: O candidato deverá preencher o formulário digital através do Link <https://inaitec.com.br/chamadapeiex>, anexar os documentos solicitados: (i) currículo,; (ii) cópia do diploma de Graduação; (iii) o Memorial Profissional (modelo anexo 01); (iv) auto declaração de disponibilidade de veículo automotor (Carro) para utilização durante a vigência do projeto; (v) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo “B”, em situação regular (sem estar cassada ou suspensa); e (vi) cópia do seguro do carro;

- a’) Inscrição apoio técnico: O candidato deverá preencher o formulário digital através do Link <https://inaitec.com.br/chamadapeiex>, anexar os documentos solicitados: (i) atestado de matrícula (ii) Memorial Profissional assinado (anexo 1),

A Comissão Examinadora analisará se os candidatos apresentaram os documentos e informações elencadas conforme a sua vaga para sua habilitação à respectiva bolsa, sob pena de desclassificação.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar o ser desconhecimento.

- b) Entrevista – A segunda fase se destina à realização da entrevista com os candidatos aprovados na primeira fase, e acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2022, nas dependências do INAITEC, localizado na Avenida das Águias, n. 231, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-280, em horário a ser definido posteriormente, mediante contato com os candidatos.

As entrevistas serão conduzidas pela Comissão Examinadora com os candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas, conforme critérios estabelecidos no anexo 02 desta chamada, focando questões predominantemente relacionadas com Currículo e Memorial Profissional.

9.2 Dependendo do número de candidatos, as datas poderão ser alteradas. O não comparecimento do candidato na entrevista, em data, local e horário indicado ensejará a desclassificação dele.

9.3 A classificação do candidato se dará a partir da soma dos pontos obtidos na entrevista. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos entrevistados. Em caso de empate na classificação final será utilizado como critério de desempate primeiramente o maior tempo de experiência profissional na área e posteriormente o candidato com mais velho.

9.4 Reserva: Em caso de desistência ou substituição de técnico e apoio técnico, será utilizada a classificação neste processo seletivo como critério para preenchimento da vaga.

9.5 Resultado das entrevistas: na data de 19 de fevereiro de 2022, a Comissão Examinadora divulgará, no site do INAITEC (WWW.INAITEC.COM.BR), o resultado das entrevistas com os candidatos, com a classificação para cada função.

9.6 . Recurso: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado das entrevistas, o candidato poderá interpor recurso, devendo ser protocolado, por escrito, na sede do INAITEC. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste item ou que tenham sido realizados de forma diversa.



10 Treinamento

há previsão de treinamento obrigatório da metodologia PEIEX entre os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022

11 Cronograma

ETAPA	Data	LOCAL
Inscrição	19 DE JANEIRO DE 2022 A 10 DE FEVEREIRO DE 2022	https://inaitec.com.br/chamadapeiex
Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª etapa	11 DE FEVEREIRO DE 2021	SITE DO INAITEC
Período de Recurso	12 DE FEVEREIRO 2022	PERÍODO PARA RECURSO
Homologação dos Inscritos	13 DE FEVEREIRO DE 2022	SITE DO INAITEC
Entrevistas	13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2022	HORARIO A DEFINIR LOCAL: SEDE INAITEC
Publicação do Resultado	17 DE FEVEREIRO 2022	SITE DO INAITEC
Período de Recurso	18 DE FEVEREIRO 2022	PERÍODO PARA RECURSO
Treinamento	26 ,27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2022.	MATUTINO: 8:30 ÀS 12 HROAS VESPERTINO: 14H ÀS 18 HORAS

OBSERVAÇÃO: DATAS PASSÍVEIS DE ALTERAÇÃO MEDIANTE COMUNICAÇÃO NO SITE DA ENTIDADE.

12 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentações, sujeitar-se-á sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente.

12.2 A jornada de trabalho é de 40 horas semanais para as funções de monitoria e técnico extensionista e 30 horas semanais para as funções de apoio técnico.

12.3 Em caso de desistência da bolsa, técnico ou apoio técnico deverá informar, formalmente, à Coordenação do PEIEX no INAITEC, pois as obrigações e as metas assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento.

12.4 O não cumprimento das metas e obrigações constantes no manual de Trabalho do PEIEX ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da Coordenação do PEIEX, técnico e apoio técnico deverão cumprir com todas as suas obrigações e metas até a formalização do desligamento.

12.5 Informações adicionais a respeito desse processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à Comissão Examinadora.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALHOÇA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Diego Chierighini

Diretor Executivo



ANEXO 01:

MEMORIAL PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS DO

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO

Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida profissional (e pessoal, se considerar adequado) do candidato. Requer uma auto avaliação destas atividades, com relação às suas finalidades alcançadas.

É obrigatório seguir rigorosamente o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.

b) O memorial profissional deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no máximo três páginas.

c) Para elaboração do memorial é preciso:

Adotar a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a história particular do autor.

Elaborar o memorial na primeira pessoa, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas ações.

Sintetizar a narrativa dos eventos menos marcantes e dar ênfase aos mais significativos a critério do autor e a luz das finalidades do próprio memorial.

Utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos, estruturando dessa forma o memorial.

Finalizar o memorial com a indicação dos rumos que o autor pretende assumir, de forma a evidenciar sua articulação com a história pré-relatada.



ANEXO 02

ENTREVISTA SEGUNDA ETAPA

PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

PEIEX – CHAMADA 01/2022

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONT	PONT	JUSTIFICATIVA
		UAÇÃO MÁXIMA	UAÇÃO OBTIDA	
Formação	Áreas preferenciais	200 pontos		
	Pós Graduação (Monitor / Técnico)	50 pontos		
	Mestrado (Monitor / Técnico)	100 pontos		
	Doutorado (Monitor / Técnico)	150 pontos		
Experiência Profissional	Experiência em Gestão Empresarial	100 pontos		
	Experiência em Gerenciamento de projetos	100 Pontos		
	Experiência com Comércio Exterior	200 pontos		
	Experiência com Gestão Pública	100 Pontos		
	Experiência em consultoria e treinamentos	200 pontos		
	Participação em projeto de extensão	200 pontos		
	Habilidade de trabalhar em equipe (Técnico/Estagiário)	200 pontos		



	Habilidade para gerir equipe (Monitor)			
	Conhecimento da metodologia do PEIEX	200 pontos		
	Total de pontos (estagiário)	1.500 pontos		
	Total de pontos (Técnico/Monitor)	1.800 pontos		

Obs.: Para avaliação será utilizado como critério se o candidato possui ou não possui determinada Experiência, Habilidade ou Conhecimento. No caso do candidato possuir determinado *skill* será pontuado com a pontuação máxima no caso de não possuir determinado *skill* serão atribuído zero pontos.

Edital APEX-PEIEX 2022_rev02.doc

Documento número #1be93ac2-36ef-481b-935d-c8729d58877a

Hash do documento original (SHA256): 2be4dc66a7fa1c7c70c460f9e468a37fc5df8feddc862cef93d386efb020af6f

Assinaturas

 **Diego Chierighini**

CPF: 073.168.039-16

Assinou em 21 jan 2022 às 17:29:52

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 21 jan 2022, 17:24:48 Operador com email diego@inaitec.com.br na Conta 00b5da70-0ed0-48d7-b45e-b20e0fe2c417 criou este documento número 1be93ac2-36ef-481b-935d-c8729d58877a. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2022 (17:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 jan 2022, 17:25:00 Operador com email diego@inaitec.com.br na Conta 00b5da70-0ed0-48d7-b45e-b20e0fe2c417 adicionou à Lista de Assinatura: diego@inaitec.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Chierighini e CPF 073.168.039-16.
- 21 jan 2022, 17:29:52 Diego Chierighini assinou. Pontos de autenticação: email diego@inaitec.com.br (via token). CPF informado: 073.168.039-16. IP: 179.0.56.46. Componente de assinatura versão 1.199.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 jan 2022, 17:29:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1be93ac2-36ef-481b-935d-c8729d58877a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1be93ac2-36ef-481b-935d-c8729d58877a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.